



Processo nº 1058653

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Tendo em vista a suspeição declarada pelo Conselheiro-Substituto Licurgo Mourão à fl. 48, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição do processo, devendo ser observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro 2019.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente